



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

**EDITAL CAMPUS FARROUPILHA Nº 09 DE 04 DE MARÇO DE 2020
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA NÚCLEOS E COLEGIADOS DO CAMPUS FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, torna público o **Edital IFRS nº 09/2019 – Escolha dos representantes para núcleos e colegiados do *Campus* Farroupilha** conforme segue:

1. DAS VAGAS:

I. Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia: uma vaga titular para representante discente; uma vaga titular para representante dos técnicos administrativos, vinculado ao Setor de Ensino do *campus*;

II. Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica: duas vagas titulares para representante discente; uma vaga titular para representante técnico-administrativo;

III. Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Mecânica: uma vaga titular para representante docente;

IV. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais: uma vaga titular e uma vaga suplente para representante docente;

II. Núcleo Docente Estruturante Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados: uma vaga titular para representante docente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão candidatar-se à vaga do NDE do curso, os docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão e que atuem;

2.2 Poderão candidatar-se aos Colegiados os discentes com matrícula ativa e frequência regimental em curso presencial do *Campus*;

2.3 Os candidatos para os Colegiados integrantes do segmento Técnico-Administrativo que também forem integrantes do segmento discente, só poderão candidatar-se a representação de um dos segmentos;

2.5 O período de inscrições será de 04/03/2020 a 13/03/2020 e devem ser realizadas pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/1haWGmUq9MNadzE0smTRsBvNprw8diCPDyxqnf2saal/edit>

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a comissão eleitoral especialmente designada para este fim;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

3.2 O presidente poderá convocar pessoas para auxiliar neste processo, assim como qualquer auxílio material que se fizer necessário.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 A eleição ocorrerá no dia 19/03/2020 das 09h00min às 11:30 e das 13:00 às 20h30min, Auditório do Bloco 1 do *Campus* Farroupilha – IFRS;

4.2 Os candidatos inscritos para representação dos NDEs, Colegiados serão eleitos entre seus pares;

4.4 Os eleitores votarão em um candidato.

5. DA APURAÇÃO

5.1 As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado nas atas e agrupadas por segmento;

5.2 Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção;

5.3 Para candidatos do segmento docente e técnico administrativo: Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência, para fins de desempate, o candidato que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS;

5.4 Para os candidatos do segmento discente: Na hipótese de igualdade de número de votos terá preferência, para fins de desempate, o candidato de maior idade.

6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	04/03/2020 a 13/03/2020
Publicação preliminar das inscrições	16/03/2020
Prazo para recursos	17/03/2020
Divulgação da homologação das inscrições	18/03/2020
Dia da Votação	19/03/2020
Divulgação preliminar dos resultados	20/03/2020
Prazo para recursos	23/03/2020
Divulgação da homologação do resultado final	24/03/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O inscritos para os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos serão eleitos pelos docentes do curso para um mandato de 4 (quatro) anos em eleição bianual para renovação de 50% (cinquenta por cento) destes;

7.2 O mandato do representante discente do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia será de 1 (um) ano e de 2 (dois) anos para o representante técnico-administrativo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

7.3. O mandato dos representantes discentes e técnico-administrativo do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica será de 1 (um), permitida até uma recondução.;

7.4 Caso não haja candidatos suficientes para as vagas dos NDEs, caberá ao Colegiado do Curso à indicação dos membros faltantes;

7.5 Caso não haja candidatos suficientes para compor os Colegiados dos Cursos, o Coordenador do Curso indicará à Direção Geral os membros faltantes;

7.6 Caso o número de candidatos seja inferior ou igual ao número de vagas titulares para membros de cada NDE, colegiados, o candidato homologado será automaticamente conduzido;

7.7 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição de NDEs, Colegiados durante o período de mandato dos mesmos;

7.8 Os recursos deverão ser entregues no Gabinete do Campus, Bloco 4, conforme data prevista no cronograma deste edital e conforme ficha do Anexo I.

Farroupilha, 04 de março de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____

Etapa: _____

Motivo:

Fundamentação:

Farroupilha, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Recursante

Recebemos o recurso do candidato referente ao Edital nº 09/2020

Farroupilha, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do responsável pelo recebimento)